RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 060, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Revoga a Resolução Administrativa TRT5 nº 02/2012.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares** e **Sônia França**;

CONSIDERANDO as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.54.14.05917-35;

CONSIDERANDO a remoção da Meritíssima Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, cidade que integra a Região Metropolitana de Salvador, conforme Ato TRT5 nº 0392, de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE, por unanimidade:

Revogar a Resolução Administrativa TRT5 nº 02/2012, que autorizou a Meritíssima Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota a residir fora da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de setembro de 2014.

(original assinado)
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução foi divulgado no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 23/9/2014 .

Tharles Pires Pinho

Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária